

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREÂMBULO

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 327/2020**

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, e regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela LC 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015.

#### **OBJETO**

ABERTURA DA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA CONSUMO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

#### **DEPARTAMENTOS INTERESSADOS**

Departamentos: 1)Assistência Social, 2)Fundo Social, 3)Obras e Engenharia, 4)Compras e Licitações, 5) Educação, 6) Contábil, 7) Administrativo, 8) Gabinete do Prefeito, 9) Jurídico 10) Saúde

#### **LOCAL DATA E HORA:**

Recepção de envelopes Proposta e Documentação, credenciamento e início sessão de licitação.

Local: Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, 230-Centro – Pedro de Toledo – SP – BR - CEP: 11790-000- sala do Departamento de Compras e Licitações.

Data: 26/08/2020.

Hora: 9H30MIN.

O início da sessão para abertura dos envelopes proposta dar-se-á ao término do credenciamento, onde serão abertas, verificadas, analisadas e lançadas as propostas.

A fase de lances iniciar-se-á somente após todas as propostas serem lançadas no sistema, onde a sessão será para suspensão para o mesmo e sendo designada nova data e horário para continuação do certame.

#### **REGIME DE EXECUÇÃO, O TIPO DE LICITAÇÃO:**

Regime de execução: por preço do lote



Tipo da licitação: menor preço.

Modalidade: pregão presencial.

**PRAZO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A empresa deverá fazê-lo em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, sendo este prazo regido pelo art. 64 da lei 8666/93.

**SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO:**

As previstas no Capítulo IV da lei 8666/93, o estabelecido no art. 07 da lei 10.520/2002 e o estabelecido no item XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste edital.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**

Em conformidade com os arts. 27 a 31 da lei 8.666/93 regidos pelo itens I e V do presente edital.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Em conformidade com os itens 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, item VII e conforme o Anexo III – Modelo de Proposta.

**CRITÉRIO PARA JULGAMENTO:**

Critério de julgamento da proposta mais vantajosa: menor preço por lote e nos itens que são exigidos amostras verificar-se-á se a amostra é compatível com o descrito no Edital, se atende sua finalidade, se não apresenta defeitos, se não apresenta falhas e se não tem indícios abreviação da vida útil na utilização conforme item 1.3.1 do presente Edital;

**LOCAIS, HORÁRIOS E CÓDIGOS DE ACESSO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA EM QUE SERÃO FORNECIDOS ELEMENTOS, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO:**

- 1) Fisicamente na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000 no Departamento de Compras e Licitações em dias úteis e em horário comercial.
- 2) Eletronicamente:
  - a. Esclarecimentos e solicitações no por meio do e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br).
  - b. Para download do Edital e anexos no endereço: [www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br).



**CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

MENOR PREÇO DO LOTE

**CRITÉRIO DE REAJUSTE:**

Conforme o estabelecido na CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS da minuta da Ata de Registro de Preço – Anexo VII.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PREVENDO:**

O prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

**ANEXOS**

Anexo I – Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;  
Anexo II – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;  
Anexo III – Modelo de Proposta;  
Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menores;  
Anexo V – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;  
Anexo VI – Termo de Referência – Descrição Técnica;  
Anexo VII – Modelo de Ata de Registro de Preços;  
Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet.  
Anexo X - Termo de Ciência e de Notificação- TCESP

**ÍNDICE**

ITEM - ASSUNTO  
1 - OBJETO  
2 - DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO  
3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO  
4 - DO CREDENCIAMENTO  
5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO  
6 - DO PREÇO  
7 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO  
8 - PROCEDIMENTOS  
9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS  
10 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL  
11 - DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
12 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS  
13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA  
15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS  
17 - INFORMAÇÕES  
18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
19 - DO FORO

**FIM DO PREÂMBULO**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020**

**PROCESSO Nº. 327/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO DE TOLEDO**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, para **Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais Escolares e de Escritório para consumo em diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Gratuitamente através do site: [www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br) ou no Depto. de Compras/Licitação da Prefeitura Municipal Pedro de Toledo, localizado na Av. Cel Raimundo Vasconcelos nº. 230 - centro, telefax: (13) 3419-1599 das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min – mediante pagamento.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo V – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Termo de Referência – Descrição Técnica;

Anexo VII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;





Anexo IX – Recibo de retirada de edital pela internet;

Anexo X - Termo do Tribunal de Contas;

## I – OBJETO

1.1. **Aquisição futura de Materiais de Consumo, Materiais Escolares e de Escritório para consumo em diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. DA AMOSTRA: As empresas **classificadas em 1º lugar** deverão (ver item 1.2.1) **APRESENTAR AMOSTRAS** dos itens onde contem a inscrição **APRESENTAR AMOSTRA** que deverá vir dentro de sua embalagem original, contendo uma unidade ou quantas o fornecedor achar necessário, como especificado no Termo de Referência/ Descrição Técnica anexo VI.

1.2.1. É obrigatório somente para todos licitantes classificados provisoriamente em 1º lugar nos itens que tem a descrição “apresentar amostra”, deverão apresentar suas amostras; para celeridade processual:

- a) poderá ser de imediato junto ao envelope proposta (facultativo);
- b) poderá ser a seguir da sua classificação (facultativo);
- c) ou deixando de atender as alíneas facultativas “a)” e “b)” por final **obrigatoriamente** em até 5 dias da classificação (em prazo razoável) conforme orientação do tribunal de Contas do Estado de São Paulo; o mesmo prazo em havendo desclassificação da melhor colocada;
- d) os demais classificados **poderão** também apresentar suas amostras nos mesmos termos se assim entenderem para colaborar com a celeridade processual (facultativo).

1.3. Os produtos serão avaliados em um período de 5 (cinco) dias úteis pela Comissão de Análise nomeada por Portaria, após avaliação será exarada ATA com decisão da comissão avaliando o produto condizente com edital e proposta apresentada ou atestando o produto desconforme com o edital e ou proposta apresentada.

1.3.1. Da forma e critérios de avaliação.

1.3.1.1. Verificar-se-á se a amostra é compatível com o descrito no Edital, se atende sua finalidade, se não apresenta defeitos, se não apresenta falhas e se não tem indícios abreviação da vida útil na utilização

1.4. O local de avaliação será na Sede do Departamento de Educação, sito a Av. Guido Marietto, 260 - Centro – Pedro de Toledo – SP, no horário comercial nos dias especificados na ata de sessão do Pregão.

## II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO





- 2.1. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, por intermédio do Depto de Compras/Licitação, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá (ao) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 16 deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.2- Não será permitida a participação de empresas:

3.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;





3.2.2- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratarmos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

3.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

3.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

3.2.5- - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

#### 1. IV – CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o encerramento do credenciamento.

4.2. Aberta à sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do Anexo I).

4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por **cópia autenticada**, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.





Havendo grande quantidade de participantes, após o devido credenciamento a Comissão de Licitação poderá transferir o local da sessão de abertura de envelopes para local que suporte a quantidade de representantes participantes.

Os representantes de empresas que chegarem enquanto estiver sendo realizado o credenciamento não serão considerados atrasados.

#### **V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO**

5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado.

##### **RAZÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**PROCESSO Nº XXX/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*/2020**

*O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”*

*O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”*

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
  - 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário do item para o LOTE o qual pretende concorrer e o valor total do Lote (numeral e por extenso)**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
    - 5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
      - 5.2.1.2.1 – O prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Informar os dados bancários (nome e nº do banco, agência e conta corrente).





5.2.1.2.2 – A **entrega** será parcelada, em até 10 (dez) dias após a solicitação do Setor de Compras, e deverá ser entregue no local indicado no empenho DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO conforme a seguir.

1) **Gabinete do Prefeito, Compras e Licitações, Obras e Engenharia, Contábil, Jurídico e Administrativo:**

Local: Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

2) **Assistência Social:**

Local: Av. São José, 289 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

3) **Fundo Social:**

Local: Rua Armando Ibrahim, s/n– Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

4) **Educação:**

Local: Rua Guido Marieto, n.º 260 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

5) **Agricultura:**

Local: Av. São José, n.º 485 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

6) **Saúde:**

Local: Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 365 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte de todos os Materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega solicitado.

5.2.1.2.5 – Os Materiais deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem as danificações no acondicionamento e transporte.

5.2.2. - Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente.

5.2.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3 - O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**





5.3.1.1 - Cédula de identidade dos sócios da empresa.

5.3.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.1.6. – Os Documentos acima pertinentes a Habilitação Jurídica **não** serão necessários estar dentro do “Envelope Habilitação”, **se** forem apresentados na fase “Credenciamento”.

#### 5.3.2 - Regularidade Fiscal:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) INSS e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

3) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;





5) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.3.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

5.3.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.3.2.6 - Prova de Regularidade Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).

1) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários do Domicílio ou Sede da Licitante.

5.3.2.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

5.3.2.8. Fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterado pela LC 147/2014, para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

5.3.2.9. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).





5.3.2.10 - Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

5.3.2.10 - Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

### **5.3.3 - Qualificação econômico-financeira**

5.3.3.1. a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

a.1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP.

### **5.3.4. Regularidade trabalhista**

5.3.4.1. Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo VII do edital.

5.4. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).





## VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

### 6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

6.3.1.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a serem pagos pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo – SP, conforme a programação seguinte:

7.1.1. Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:

7.1.2. O credenciamento, Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):

- Data: 18/03/2020
- Horário: 09h30 min.

Após o recebimento dos envelopes será iniciada sessão para abertura de envelopes propostas e recebimento de amostras se assim o Pregoeiro decidir, seqüencialmente será suspensa a sessão para lançamento de propostas.

7.1.3. Será realizada no mesmo local do credenciamento a sessão de lances, negociação e seqüencial abertura de envelopes habilitação das vencedoras, o local da sessão de lances poderá ser transferido para melhor acomodar a quantidade de representantes das empresas participantes.

7.1.4. Após a conclusão da fase de lances e habilitação documental, também serão recebidas as amostras dos vencedores conforme item 1.2.1, serão encaminhadas as amostras para análise junto a Comissão de Avaliação de Amostras para seqüencial adjudicação dos itens as vencedoras de menor preço, habilitadas documentalmente e com itens habilitados pela Comissão Avaliação de Amostras, todas as amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

7.1.5. Havendo desclassificação de amostras serão comunicadas as empresas inabilitadas e convocadas seqüencialmente demais colocadas para os lotes em referência, não havendo, o lote será fracassado.

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;





- 7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
  - 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, como fator de redução o valor de decréscimo deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 entre lances;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

#### VIII – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.





- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor por lote apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**





- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, à licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.5.1** Caso haja dúvidas ou suspeição quanto à qualidade dos Materiais ofertados pela empresa declarada vencedora, havendo recursos atinentes ao item, PODERÁ A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO promover **DILIGÊNCIAS** para verificação da compatibilidade com as exigências do Anexo VI do Edital; caso comprovado por diligência que o item não atende o Edital a empresa poderá ser penalizada na forma do Capítulo IV da lei 8.666/93, do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do estabelecido nesse Edital, incluídos os anexos.
- 8.6. A Proposta contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e apresentada pela empresa detentora do menor lance, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do encerramento da etapa de lances, com o preço unitário atualizado em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A comprovação dar-se-á mediante envio imediato da proposta para o fax nº (13) 3419-1599 ou pelo e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br) com posterior encaminhamento do original (via sedex).
- 8.7. Proclamada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.7.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





- 8.7.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.8. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.9. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.
- 8.10. A Avaliação das Amostras poderá ocorrer em única reunião ou seqüenciais reuniões da Comissão de Avaliação de Amostras, os Licitantes serão comunicados da data e hora da(s) reunião(ões) para se for de seu desejo acompanhar tal reunião, os que não acompanharem serão comunicados do resultado por meio de e-mail com envio da Ata elaborada pela Comissão de Avaliação de Amostras.
- 8.11. Todas as Amostras serão devolvidas ao Departamento de Licitações após as Análises, este Departamento ao formalizar as contratações poderá dar destino final a estes materiais por meios necessários da melhor forma identificada descarte ou uso, as amostras não serão devolvidas aos licitantes.

#### **IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade,





desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

#### **X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO PRESENCIAL**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.

10.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.

10.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

#### **XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.

11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.

11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses. Não podendo ser prorrogadas.

#### **11.4. DA FORMALIZAÇÃO**

11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada lote, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.





- 11.4.2. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

#### **11.5 - DOS USUÁRIOS**

- 11.5.1. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.
- 11.5.2. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 11.5.1, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

#### **11.6. DO CANCELAMENTO**

11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:

- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:

11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;





11.6.2.2. A pedido, quando:

- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no subitem 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do subitem anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

## **XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para





- apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (tres) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 12.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 12.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 12.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, situado na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, nº. 230 – Centro – Pedro de Toledo - SP.
- 12.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

### XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á (ão) a:

- 13.1. Fornecer os Materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativos estabelecidos em solicitação expedida pelo Depto. de Compras/Licitação, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- 13.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

### XIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





14.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a entrega dos Materiais mediante a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de nota fiscal / fatura;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido à adjudicatária.

14.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## XV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não retirar a nota de empenho/AF, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não manter a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de:
  - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sujeitá-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
  - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.





- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 15.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticarem ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

## XVI - INFORMAÇÕES

- 16.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo situado na Av. Cel Raimundo Vasconcelos, nº. 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3419-1599.

## XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 17.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de





- interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
  - 17.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
  - 17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
  - 17.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
  - 17.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme prazo estabelecido no preâmbulo que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
  - 17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
  - 17.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
  - 17.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
  - 17.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

- 17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo
- 17.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 17.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto. de Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo
- 17.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93.

#### **XVIII - DO FORO**

- 18.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itariri/SP.

**Pedro de Toledo, 11 de agosto de 2020.**

**Eleazar Muniz Junior**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

**Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

### PROCESSO Nº 327/2020

#### ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

### 2. (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa .....,  
CNPJ....., com sede na....., através de seu  
representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de  
identidade nº ....., expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes  
para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020**, em especial  
para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DE:

AF's / EMPENHOS: exemplo@uol.com.br

QUAISQUER DEMAIS COMUNICAÇÕES: exemplo@empresa.com.br

....., de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

**PROCESSO Nº 327/2020**

***A N E X O II***

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO**

**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**3. (papel timbrado da licitante)**

**AO**

**PREGOEIRO DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO - SP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

**Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

**PROCESSO Nº 327/2020**

**MODELO DE PROPOSTA**

(em papel timbrado da empresa)

Empresa: CNPJ:

Endereço

Telefones:()

e-mails:

Segue abaixo nossa proposta.

**LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
01	UN	Almofada p/ carimbo de feltro, cor preta nº 3, isento de álcool, condicionado em estojo plástico resistente c/ medida interna útil de 70mm larg.x110mm comp., reembalado em cinta papelão c/ visor demonstrativo de cor composição tinta água, corantes orgânicos, glicol e conservantes constar na embalagem, dados do fabricante	243	R\$ 32,04	R\$ 7.785,72
02	PCT	Arquivo morto papelão tamanho ofício medidas 370mm140mm25mm ou superior confeccionado em papelão prensado resistente com escritas externas, deverá ser embalado em pacote plástico transparente com 25 unidades, constar dados do fabricante	390	R\$ 139,27	R\$ 54.315,30
03	PCT	Arquivo morto polionda tamanho ofício aproximadas de 350mmx130mm245mm confeccionada em polipropileno resistente com escritas externas, deverá ser embalado em pacote plástico transparente, constar dados do fabricante, pct com 10 unidades.	725	R\$ 54,13	R\$ 39.244,25
04	BL	Bloco para flip shart serrilhado contendo 50 fls para ser usado em cavalete c/ exclusiva serrilha p/ dobra ou destaque c/ medidas aproximada de 66x88 cm deverá constar dados de identificação do fabricante.	246	R\$ 34,41	R\$ 8.464,86
05	PCT	Bloco post-it 38x50 com 4und de 100 fls cada bloco constar na embalagem dados do fabricante – cores variadas	637	R\$ 21,58	R\$ 13.746,46
06	UN	Caixa organizadora em - plástico pp corrugado (g) -	743	R\$ 80,59	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

**Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000**



		capacidade volumétrica 36,60 - litro - descrição completa: - caixa organizadora em - plástico pp corrugado, - alças reforçadas - - 440mmx320mmx260mm (g) - capacidade volumétrica 36,60 - litros			59.878,37
07	CX	Caneta esferográfica azul, preta e vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Caixa com 50 unidades. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra.</b>	269	R\$ 58,19	R\$ 15.653,11
08	CX	Caneta hidrográfica, 12 cores variadas, corpo em material plástico na cor da tinta, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa antiasfixiante, medindo no mínimo 125mm de comprimento por 7mm de diâmetro, ponta média de 2mm. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. As canetas deverão apresentar rendimento mínimo de 800 metros de escrita. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo de comprimento de escrita, conforme ABNT NBR 16.108:2012, para cada uma das 12 cores, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</b>	250	R\$ 32,65	R\$ 8.162,50
09	CX	Caneta hidrográfica permanente, cor azul, ponta 2.0mm caixa com 12 unidades.	217	R\$ 35,43	R\$ 7.688,31
10	CX	Caneta marca texto cores: amarelo, rosa, verde, laranja, azul, ponta grossa medindo 140mm compr. Tampa abre e fecha c/ trava dificultando o manuseio por crianças, possuir em seu corpo marca e código de barras, deverá o produto ser multiuso, a base de água e possuir secagem rápida constar marca, código de barras, validade, origem, simbologia não recomendável para crianças menores de 3 anos, dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	279	R\$ 36,77	R\$ 10.258,83
11	UN	Caneta permanente ponta dupla	185	R\$ 47,41	R\$ 8.770,85
12	PCT	Capa para encadernação a4, - transparente 100 unidades.	307	R\$ 33,25	R\$ 10.207,75
13	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura grossa aproximad. 7.4cm esp.x30cm comp. Acondicionado pct plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca , dados do fabricante, e validade do produto . <b>Apresentar amostra.</b>	158	R\$ 45,46	R\$ 7.182,68
14	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura fina medindo aprox. 7.4cm esp.x30cm comp. Acondicionado pct plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca, dados do fabricante e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	147	R\$ 48,64	R\$ 7.150,08
15	CX	Cola branca a base pvac, lavável, produto de excelente qualidade. O produto deverá vir embalado em frasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 1000 grs, tampa de rosca de lacre de segurança e reembalado em cx de papelão c/12 unds constar na embalagem marca, dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	126	R\$ 35,61	R\$ 4.486,86





16	CX	Cola branca escolar, lavável, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de no mínimo 90 gramas com bico aplicador econômico. A cola deverá possuir validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Produto com certificação do Inmetro. Acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. <b>Apresentar amostra e Laudo de determinação do teor de sólidos, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</b>	261	R\$ 90,66	R\$ 23.662,26
17	CX	Cola em bastão com glicerina, acondicionada em tubo plástico de polietileno de alta resistência com no mínimo 10grs, com tampa de rosca, reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unds composição: pvp e água. Produto atóxico, de excelente aderência. Constar na embalagem marca, validade, dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	332	R\$ 49,73	R\$ 16.510,36
18	UN	Corretivo de fita medidas 5mm x 6m	261	R\$ 9,69	R\$ 2.529,09
19	CX	Corretivo líquido, 18 ml, acondicionado frasco plástico branco resistente tampa de rosca e pincel tipo esponja, embalados em caixa de papelão c/12 unidades. Composição mínima: veiculo aquoso, dispersantes e titaneo. Constar na embalagem: marca, dados fabricante e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	171	R\$ 34,20	R\$ 5.848,20
20	CX	Elástico latex nº 18 cx c/ 100 grs	219	R\$ 27,76	R\$ 6.079,44
21	CX	Envelope bc, comercial, sem timbre, medindo 114 mm x 162 mm 63 grs produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	136	R\$ 102,57	R\$ 13.949,52
22	CX	Envelope branco, officio, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm 63 grs produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	152	R\$ 167,38	R\$ 25.441,76
23	CX	Envelope saco cor branca, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m², com aba, sem nenhum tipo de impressão, com dimensões: 26x36 acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unds. Dados do fabricante.	148	R\$ 74,84	R\$ 11.076,32
24	CX	Envelope saco kraft, - medindo 18x25 80 grs, - acondicionado em caixa de - papelão contendo 250 unds. - descrição completa: - envelope saco kraft, - medindo 18x25 80 grs, - acondicionado em caixa de - papelão contendo 250 unds. - deverá constar marca, - medidas, modo de - conservação, simbologia de - material frágil e dados do - fabricante.	233	R\$ 72,06	R\$ 16.789,98
25	CX	Envelope saco kraft, medindo 26x36 80 grs, acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unds. Deverá constar marca, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados do fabricante.	238	R\$ 102,99	R\$ 24.511,62
26	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 17mm, 100 FOLHAS, 100 UNIDADES.	26	R\$ 35,21	R\$ 915,46
27	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 23mm, 140 FOLHAS, 60 UNIDADES.	36	R\$ 37,12	R\$ 1.336,32
28	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 9mm, 50 FOLHAS, 100 UNIDADES.	36	R\$ 14,82	R\$ 533,52
29	PCT	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO, 07mm, 25 FOLHAS, 100 UNIDADES	20	R\$ 11,01	R\$ 220,20
30	CX	Estilete largo estrutura reforçada, empunhadura, corpo robusto	95	R\$ 35,64	R\$





		e design ergonômico, caixa com 12 unds o produto deverá ser indicado em trabalhos pesados, cortes em corda, papel, madeira fina, couro, acetatos, tapeçaria quebrador de lâmina em sistema screwlock para proporcionar maior segurança. Tipo de lâmina compatível: lpl601, ldl18, pl 18. <b>Apresentar amostra.</b>			3.385,80
31	PCT	Etiqueta escolar c/ três pautas p/ inclusão de nome, matéria e série, medindo 35,5mmx80mm, acondicionada embalagem plástica, selado, pct com 100 fls constar na embalagem dados do fabricante.	65	R\$ 10,07	R\$ 654,55
32	CX	Etiqueta para impressora de tinta e laser medidas 33,9x101,6mm caixa com 100 folhas – 14 etiquetas/folha.	111	R\$ 24,05	R\$ 2.669,55
33	PCT	Fita adesiva crepe cor branca, medindo 19mm larg.x50mm comp., indicada p/ mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, marca e dimensões no início do rolo. Composição: papel crepado, tratado c/ resinas, adesivo de borracha e tubete de papel deverá ser acondicionada em plástico transparente cada pacote c/6 rolos, contendo dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	312	R\$ 53,01	R\$ 16.539,12
34	PCT	Fita adesiva dupla face em polipropileno, fácil aderência, med. 12mmx30mm, sendo parte externa cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem, enrolada círculo de papelão resistente com marca, metragem, produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 08 rolos em cada pacote. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	290	R\$ 24,79	R\$ 7.189,10
35	PCT	Fita adesiva transparente aproximadamente 50x50, com 5 rolos cada pct fabricado em adesivo acrílico base água filme de polipropileno biorentado, ambos c/ aplicações de adesivo um lado monoface. Deverá ter as seguintes especificações gramatura do adesivo mínimo 20grs filme de 25 micras deverá constar, dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	435	R\$ 24,43	R\$ 10.627,05
36	PCT	Fita adesiva transparente, medindo 12x40 produzida em filme 25 micras, tubete c/ 75mm diâmetro contendo as seguintes informações, marca, composição, deverá ser acondicionado em plástico com 10 rolos no pct, dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	129	R\$ 23,59	R\$ 3.043,11
37	UN	Organizador de mesa acrílico, tipo papelaria dupla, na cor transparente ou fumê.	282	R\$ 51,35	R\$ 14.480,70
38	UN	ORGANIZADOR DE PASTAS SUSPENSAS FUME COM TAMPA- A 28 x C 48 x L:35 CM - SUPER RESISTENTE ACOMPANHA 8 PASTAS SUSPENSAS	195	R\$ 57,45	R\$ 11.202,75
39	UN	Pasta catálogo preta 10 envelopes plásticos fino medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar dados do fabricante.	262	R\$ 18,17	R\$ 4.760,54
40	UN	Pasta catálogo preta 100 envelopes plásticos fino medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar	282	R\$ 55,26	R\$ 15.583,32





		dados do fabricante.			
41	PCT	Pasta L a4 com 10 unidades	245	R\$ 35,43	R\$ 8.680,35
42	UN	Pasta polionda cores c/ medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 25 mm, ideal para facilitar a organização o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Composição: polipropileno devera constar dados do fabricante.	1200	R\$ 10,49	R\$ 12.588,00
43	UN	Pasta polionda cores c/ medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 35 mm, ideal para facilitar a organização o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Composição: polipropileno devera constar dados do fabricante.	850	R\$ 7,58	R\$ 6.443,00
44	UN	Pasta polionda cores c/ medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 55 mm, ideal para facilitar a organização o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Composição: polipropileno devera constar dados do fabricante.	500	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00
45	PCT	Pasta prontuário de alunos - talão escolar pasta prontuário 35 x 54,5cm – pacote contendo entre 90 a 100 unidades	60	R\$ 348,42	R\$ 20.905,20
46	UN	Pasta suspensa papelão completa, medindo 361mm larg.x240mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta,grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	1650	R\$ 4,89	R\$ 8.068,50
47	UN	Pasta suspensa plástica completa, cores medindo 361mm larg.x240mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta,grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	2050	R\$ 8,24	R\$ 16.892,00
48	CX	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor azul, preto, vermelho, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes e resinas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar ao usuário a utilização para traços grossos e finos, devendo conter em seu corpo marca e validade.	123	R\$ 60,16	R\$ 7.399,68
49	UN	Pistola de cola quente fina, 20 wats, corpo medindo 08cm de comp., ponta com isolante térmico medindo 2cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4cmx4cm, reabastecedor visor de bastões 10cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2mm x 0,75mm, acondicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.	202	R\$ 44,81	R\$ 9.051,62
50	UN	Pistola de cola quente grossa, 40 watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento c/ aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4cm x 4cm, reabastecedor visor de bastões 10cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2mm x 0,75mm, acondicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.	203	R\$ 89,32	R\$ 18.131,96
51	PCT	Plástico para plastificadora a4 com 100, medidas 220mmx307mm, espessura 125mic/0,05.	122	R\$ 87,70	R\$ 10.699,40
52	UN	Porta lápis, clips, lembrete, mat plástico, na cor fume ou	267	R\$ 27,89	R\$





		transparente.			7.446,63
53	UN	Prancheta tamanho ofício, mat plástico com pegador em metal, na cor fume ou transparente	572	R\$ 12,78	R\$ 7.310,16
54	UN	Registrador az ofício lombo fino, medindo altura 35cm largura 29cm profundidade 8cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá constar dados do fabricante.	1300	R\$ 23,21	R\$ 30.173,00
55	UN	Registrador az ofício lombo largo, medindo 28cm de larg.x35cm comp.x8cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá constar dados do fabricante.	1270	R\$ 28,95	R\$ 36.766,50
56	PCT	Saco plástico 4 furos tam a4, espessura média 0,12, para pasta catálogo. Pacote com 50 unidades	405	R\$ 17,36	R\$ 7.030,80
57	UN	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta lâmina confeccionada em aço inoxidável, cabo formato anatômico, medindo de um lado 10cm de comp. E 8,7cm do outro, totalizando 21cm de comprimento, acondicionado individualmente em blister. Constar na embalagem marca, e dados de identificação do fabricante.	312	R\$ 63,33	R\$ 19.758,96
58	UN	Tesoura multi-uso escritório, ponta em aço inoxidável, medindo 8cm comp. Cabo plástico anatômico, medindo 8,5cm de comp. Totalizando 20,5 cm altura, acondicionado em blister transparente, indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem, medida, dados do fabricante.	496	R\$ 25,64	R\$ 12.717,44

Valor Total Lote 01: R\$ 746.013,77 (setecentos e quarenta e seis mil e treze reais e setenta e sete centavos)

## LOTE 2

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	CX	Cola colorida não tóxica, cx com 06 tubos de no, mínimo 23 grs nas cores: amarelo, azul, branco, preto, verde, e vermelho. Produto não indicado para crianças menores de 03 anos. Composição mínima: resina pva e pigmentos. Constar na embalagem dados do fabricante, e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	320	R\$ 16,03	R\$ 5.129,60
02	CX	Cola com glitter acondicionada em cx papelão resistente c/ 6 bisnagas transparentes com no mínimo 23 grs cada. O produto deverá ser antialérgico não deverá exalar vapores tóxicos e nem trincar após sua secagem composição mínima: resina pva e glitter. Constar, dados do fabricante e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	90	R\$ 25,60	R\$ 2.304,00
03	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, na cor branca, embalados em caixa com 50 unidades. <b>Apresentar amostra e Laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e Laudo de</b>	25	R\$ 5,70	R\$ 142,50





		<b>irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.</b>			
04	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, colorido, embalados em caixa com 50 unidades. <b>Apresentar amostra e Laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e Laudo de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.</b>	25	R\$ 7,63	R\$ 190,75
05	UN	Giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>	30	R\$ 7,46	R\$ 223,80
06	UN	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, caixa com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, produto atóxico e que não manche. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>	3000	R\$ 10,27	R\$ 30.810,00
07	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 06, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
08	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 08, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600	R\$ 4,22	R\$ 2.532,00
09	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 12, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
10	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 14, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600	R\$ 6,67	R\$ 4.002,00
11	CX	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Caixa com 24 unidades. Produto certificado pelo Inmetro. <b>Apresentar amostra.</b>	111	R\$ 87,25	R\$ 9.684,75
12	CX	Têmpera guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. O produto deverá possuir certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>	3020	R\$ 14,02	R\$ 42.340,40
13	CX	Pintura a dedo, caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si,	2000	R\$ 13,87	R\$





		solúvel em água, não tóxica, frascos de 30ml com tampa de rosca para vedação eficiente contra vazamentos. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>			27.740,00
--	--	--	--	--	-----------

Valor Total Lote 02: R\$ 130.589,80 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

**LOTE 3**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
01	UN	Apagador p/ quadro branco feltro de carpete de no minimo 1mm, medindo 13 cm comp.x4,1cm alt.x2cm larg., formato anatômico, acondicionado em caixa de papelão deverá constar no produto, identificação do fabricante.	105	R\$ 15,56	R\$ 1.633,80
02	UN	Apagador para quadro negro feltro de carpete de no mínimo 1mm medindo 13 cm.	150	R\$ 30,43	R\$ 4.564,50
03	PCT	Balão de festa nº7 em látex colorido e liso, acondicionado em pacote plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem marca, quantidade e identificação do fabricante. Produto com selo inmetro na embalagem.	160	R\$ 20,49	R\$ 3.278,40
04	UN	Barbante artesanal nº 4 aprox. 500grs, confeccionado em 100% algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	180	R\$ 23,91	R\$ 4.303,80
05	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 250grs, com 300 mts confeccionado em 100% algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	210	R\$ 25,54	R\$ 5.363,40
06	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 500grs, confeccionado em 100% algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	215	R\$ 26,17	R\$ 5.626,55
07	JG	Domino tradicional em mdf - 28 pecas tam. 3,5 x 7,0 cm	50	R\$ 24,65	R\$ 1.232,50
08	CX	Glitterpvc 12 cores, 3 gramas, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 tubos, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	105	R\$ 17,12	R\$ 1.797,60
09	UN	Jogo uno	250	R\$ 21,16	R\$ 5.290,00
10	PCT	Palito de madeira, no formato achatado com pontas arredondadas, para sorvete ou uso escolar medindo 120x7,8x2,1mm, pacote com 100 unidades.	200	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00
11	UN	Pega varetas	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
12	CX	Pincel para quadro branco, ponta média, cores sortidas corpo medindo 130 mm de comprimento tampa de alto encaixe, composição resinas termoplásticas, tinta à base de solvente e corantes orgânicos, ponta de poliéster. O produto deverá vir acondicionado em cx de papelão, cm 12 unds constar na	190	R\$ 156,84	R\$ 29.799,60





		embalagem quantidade, validade, e dados do fabricante.			
13	UN	Quebra cabeça diverso em mdf com 10 peças – base baixo relevo – aproximadamente 33x27cm	200	R\$ 23,31	R\$ 4.662,00
14	ROLO	Tecido tipo tnt, 100% polipropileno, cor amarelo/ azul /preto /branco /rosa /verde /vermelho, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	750	R\$ 396,80	R\$ 297.600,00
15	CX	Tinta acrílica não tóxica - solúvel em água, secagem rápida 37ml nas cores - branco/preto/azul claro e - escuro/ verde claro e - escuro/ rosa/ pink/ - marrom/amarelo/laranja/lil - ás/roxo/vermelho, caixa - com 12 potes. <b>Apresentar amostra.</b>	510	R\$ 98,80	R\$ 50.388,00
16	CX	Tinta para tecido não tóxica - solúvel em água, secagem rápida 37ml nas cores - branco/preto/azul claro e - escuro/ verde claro e - escuro/ rosa/ pink/ - marrom/amarelo/laranja/lil - ás/roxo/vermelho, caixa - com 12 potes . <b>Apresentar amostra.</b>	260	R\$ 57,51	R\$ 14.952,60

**Valor Total Lote 03: R\$ 433.203,75 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos)**

**LOTE 4**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	CX	Apontador duplo, com depósito plástico, medindo aproximadamente 50 mm x 40 mm x 40mm. Composto por 02 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Acondicionado em caixa com 24 unidades. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra.</b>	249	R\$ 207,31	R\$ 51.620,19
02	CX	Borracha branca macia, com capa, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 45 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Acondicionada em embalagem com 24 unidades. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Produto com certificação do Inmetro.	872	R\$ 126,68	R\$ 110.464,96
03	UN	Caderno cartografia, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mm x 200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em cartão triplex 275 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou similar. <b>Apresentar amostra e Certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar.</b>	3000	R\$ 18,83	R\$ 56.490,00
04	UN	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel	5450	R\$ 18,92	R\$ 103.114,00





		reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou similar.			
05	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato mínimo de 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. <b>Apresentar amostra e Certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar.</b>	5400	R\$ 12,40	R\$ 66.960,00
06	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	3200	R\$ 20,34	R\$ 65.088,00
07	CX	Lápis de cor redondo ou sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, não aquarelável, com gravação da marca do produto em seu corpo, mina colorida macia de, no mínimo, 3mm. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Medidas aproximadas: comprimento de 175mm e entre faces de 7mm. Embalados em caixa de papel cartão com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar.	3055	R\$ 38,15	R\$ 116.548,25
08	CX	Lápis grafite, graduação HB nº2, formato sextavado ou redondo, confeccionado em madeira proveniente de reflorestamento, medindo no mínimo 170mm de comprimento, com mina grafite de no mínimo 2,0mm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar. Caixa com 144 unidades.	210	R\$ 172,76	R\$ 36.279,60
09	RES MA	Papel sulfite A4 nas medidas 210mm x 297mm, com gramatura de 75gr, colorido (azul, verde, rosa e amarelo), resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar.	3230	R\$ 50,86	R\$ 164.277,80
10	CX	Papel sulfite A4 nas medidas 210mm x 297mm, com gramatura de 75gr, cor branco, resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar. <b>Apresentar amostra. Caixa com 10 pacotes,</b>	2707	R\$ 386,30	R\$ 1.045.714,10





totalizando 5000 folhas.					
11	UN	Pasta com aba e elástico, com lombada expansível e dimensões mínimas de 245mm x 340mm, confeccionada em material plástico biodegradável, pasta com corte reto e cantos arredondados. <b>Apresentar amostra elauo(s) contendo ensaios de metais pesados e ftalatos, conforme Norma ABNT NBR 15236:2020 (Segurança de Artigos Escolares), emitido(s) por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, conforme ASTM D 5511, ou similar (biodegradação anaeróbica), emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.</b>	500	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
12	UN	Régua de 30cm, injetada em material plástico, reciclado, pós consumo e biodegradável, com impressão através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor. <b>Apresentar amostra e laudo(s) contendo ensaios de metais pesados e ftalatos, conforme Norma ABNT NBR 15236:2020 (Segurança de Artigos Escolares), emitido(s) por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, conforme ASTM D 5511, ou similar (biodegradação anaeróbica), emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.</b>	453	R\$ 3,59	R\$ 1.626,27

Valor Total Lote 04: R\$ 1.822.018,17 ( hum milhão oitocentos e vinte e dois mil e dezoito reais e dezessete centavos)

**LOTE 5**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
01	UN	Caixa de som –CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA DE SOM 2.1, COM UM SUBWOOFER E 2 CAIXAS, POTENCIA TOTAL 22 WATTS RMS, CONTROLE DE VOLUME E DE GRAVES, BOTAO LIGA/DESLIGA, COM INDICADOR LED, COM MANUAL TECNICO; ENTRADA DE AUDIO 3,5MM LINE-IN JACK, ADAPTADOR DE ENERGIA UNIVERSAL 100V-240V 12VOLTSDC,FREQUENCIA 75HZ-20KHZ;, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	169	R\$ 66,28	R\$ 11.201,32
02	UN	Calculadora de mesa - 12-dígitos, possui mais de 4 operações(incluindo raiz quadrada), visor lcd, display inclinado e números grandes.; com memória (m+ / m- / mrc), tecla percentual e desligamento automático.; função markup e markdown.; tela inclinável.; funciona como estojo.; cor: cinza.; garantia de 1 ano.; unidade; dimensões.; altura:18,00 centímetros; largura:11,00 centímetros; profundidade:2,00 centímetros; peso:110,00 gramas;	339	R\$ 38,64	R\$ 13.098,96
03	UN	Cd-rw regravável, 700mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado em embalagem envelope individual deverá constar no envelope : marca, e dados de identificação do fabricante.	590	R\$ 24,55	R\$ 14.484,50
04	UN	Dvd-rw regravável, 700mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado	610	R\$ 14,79	R\$ 9.021,90





		em embalagem envelope individual deverá constar no envelope a marca, e dados de identificação do fabricante.			
05	UND	Mouse óptico na cor preta, características design ergonômico; 2 (dois) botões + botão universal scrol; comprimento mínimo do fio 120 cm; conexão tipo usb 2.0; recurso "plugand play"; resolução mínima 800dpi sistemas operacionais compatíveis microsoftwindows;	468	R\$ 21,90	R\$ 10.249,20
06	UND	Mouse estatico de esfera -para deficientes: - mouse ambidestro - botões de grandes imensões - - interface usb	340	R\$ 1.035,58	R\$ 352.097,20
07	UN	Pen drive usb 8.0 gb, medindo 34mm comp.x12mm larg.x2mm espes. Marca da capacidade impressas no corpo abertura na parte superior, acondicionado individualmente em protetor de plástico embalado em estojo cilíndrico transparente com tampa de alto encaixe constar na embalagem dados do produto, fabricante e capacidade de armazenamento.	658	R\$ 55,93	R\$ 36.801,94
08	UN	Teclado padrão abnt 2; características cor preta; conexão via porta usb 2.0; teclas macias para digitação confortável; sistemas operacionais compatíveis microsoft Windows.	411	R\$ 88,27	R\$ 36.278,97

**Valor Total Lote 05: R\$ 483.233,99 ( quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)**

**LOTE 6**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
01	PCT	Cartolina color set cor branca/laranja/marrom/preta/rosa/salmão/verde/vermelho, medindo aproximadamente 48x66cm, gramatura 110 m2, para trabalhos escolares o produto deverá vir embalado em plástico transparente, pacote contendo 20 fls deverá constar na embalagem: marca, medida, gramatura, quantidade folhas, dados do fabricante.	400	R\$ 25,39	R\$ 10.156,00
02	PCT	Cartolina cor azul/verde/rosa/amarela, produzida a partir de composição de celulose de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 50mmx66mm e gramatura 180 g/m2 produto deverá vir embalado pct de papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante e medidas	300	R\$ 77,27	R\$ 23.181,00
03	PCT	Cartolina cor branca, produzida de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, c,/ formato 50mmx66mm 180g/m2. Produto deverá vir embalado em pacote de papel kraft c/nome do fabricante impresso, contendo 100 unds. Constar na embalagem, dados de identificação do fabricante.	300	R\$ 76,08	R\$ 22.824,00
04	CX	Papel camurça cor amarelo/ laranja/ preto/ rosa claro/ verde bandeira/ vermelho, formato 40x60, acondicionado em filme plástico transparente lacrado, pct com 25 fls. Deverá constar na embalagem marca, formato, quantidade, cor, identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	210	R\$ 35,92	R\$ 7.543,20
05	PCT	Papel carbono preto a4 210 x 297 caixa com 100	21	R\$ 20,84	R\$ 437,64
06	PCT	Papel cartão fosco cor amarelo / cor azul escuro/ branco/ laranja/ preto/ rosa/ verde bandeira/ vermelho, formato 500	365	R\$ 39,51	R\$ 14.421,15





		mm x 660 mm 240 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de (+/-) 5%. Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, gramatura, formato, quantidade, e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>			
07	PCT	Papel celofane cor incolor/ amarelo /azul /verde /vermelho /nacarado, Pacote c/ 50 fls de polipropileno gramatura 18 g/m <sup>2</sup> ; em folas de 20 micron tamanho 85x100cm. <b>Apresentar amostra.</b>	150	R\$ 68,79	R\$ 10.318,50
08	UN	Papel contact adesivo estampado 45mm x 10mm deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	160	R\$ 14,40	R\$ 2.304,00
09	UN	Papel contact adesivo transparente 45mm x 25mm deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	210	R\$ 22,08	R\$ 4.636,80
10	PCT	Papel contact adesivo verde 45mm x 10mm deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	150	R\$ 12,67	R\$ 1.900,50
11	PCT	Papel espelho/dobradura tipo couche brilhante, cor amarelo /cor azul claro /azul escuro /branco /laranja /marrom /preto /rosa /verde /vinho /vermelho, medindo 48x66 embalado em pct plástico transparente contendo 100 fls deverá constar dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	170	R\$ 24,75	R\$ 4.207,50
12	PCT	Papel fotografico 180 grs formato a-40 auto brilho pct c/ 10 fls deverá constar dados de identificação do fabricante.	260	R\$ 17,61	R\$ 4.578,60
13	PCT	Papel laminado cor ouro prata /azul /verde /vermelho, monolúcido 48cm x 60cm, 40 g/m, lâmina de alumínio 0,007 micras, acondicionado em pacote de embalagem plástica transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	165	R\$ 62,52	R\$ 10.315,80
14	PCT	Papel pardo tipo ingles tamanho 66cmx96cm 80 grs cor kraft contendo no pacote 250 fls constar na embalagem do produto marca e dados do fabricante.	191	R\$ 146,21	R\$ 27.926,11
15	PCT	Papel vergê cores 180 gramas, formato a4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. Acondicionado em pasta de polionda transparente com fecho, contendo 100 folhas. Deverá conter rótulo com informações do fabricante.	250	R\$ 39,23	R\$ 9.807,50
16	PCT	Placa de e.v.a cor amarela/ azul claro/ azul escuro/ bege/ branco/ cinza/ laranja/ marrom/ preto/ péle/ rosa/ roxo/ verde claro/ verde bandeira/ vermelho/ pink, lavavel atóxica, emborrachada, não perecível, textura homogênea, sem manchas e furos ou rebarbas, med. 60mmx450mmx2mm. Produto deverá vir embalado em saco plástico transparente. Contendo 10 unidades. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, marca e medidas. <b>Apresentar amostra.</b>	1950	R\$ 57,30	R\$ 111.735,00

Valor Total Lote 06: R\$ 266.293,30 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)





**LOTE 7**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	CX	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	452	R\$ 25,01	R\$ 11.304,52
02	CX	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante.	296	R\$ 27,58	R\$ 8.163,68
03	CX	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante.	295	R\$ 34,13	R\$ 10.068,35
04	CX	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante..	295	R\$ 44,87	R\$ 13.236,65
05	CX	Colchetes latonado galvanizado material aço tamanho nº 15 medindo 100 x 5 mm altura 10,00 cm e largura 1,00 cm – caixa com 72 unidades	88	R\$ 22,26	R\$ 1.958,88
06	CX	Extrator de grampo tipo espatula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço inox, tipo rígido, que não entorta ao ser utilizado.deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades. <b>Apresentar amostra.</b>	323	R\$ 12,96	R\$ 4.186,08
07	UN	Extrator de grampo tipo piranha em metal revestido com plastico remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6 dimensão: 56 x 38 x 45 mm. Peso 25g.	160	R\$ 28,21	R\$ 4.513,60
08	UN	Grampeador metálico – medida aproximada de 14cm, pequeno lâmina de - segurança, dispositivo - trava duas posições p/ - fixação, grampo 26/6, - capacidade p/ grampear 08 - fls produto deverá ser - acondicionado - individualmente em saco - plástico e reembalado - individualmente em caixa de - papelão com dados de - identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra</b>	211	R\$ 33,88	R\$ 7.148,68
09	UN	Grampeador metálico grande lâmina de segurança, dispositivo trava duas posições p/ fixação, grampo 26/6, capacidade p/ grampear 40 fls produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa de papelão com dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra</b>	330	R\$ 147,17	R\$ 48.566,10
10	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, prateado c/ 5000 unds, acondicionado em cx de papelão, o produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar dados do fabricante.	452	R\$ 15,04	R\$ 6.798,08
11	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 60 mm. Pacote com 50 unidades	270	R\$ 23,45	R\$ 6.331,50





12	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 80 mm Pacote com 50 unidades	282	R\$ 22,89	R\$ 6.454,98
13	PCT	Grampo trilho metalizado, confeccionado em metal, com medidas aproximadas: base 95 mm de comprimento x 11 mm de largura, laço medindo 73 mm de comprimento x 7 mm de largura no centro e alças laterais medindo cada 60 mm de comprimento, totalizando 193 mm de comprimento, para cerca de 200 folhas, acondicionado em embalagem de papelão, pacote contendo 50 unidades . Deverá constar na embalagem, quantidade, identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	270	R\$ 22,89	R\$ 6.180,30
14	UN	Perfurador ferro fundido capacidade para perfurar 100 fls, composto por lixeira abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para remoção de resíduos, apoio anatômico e escala removível produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em cx constar dados do fabricante.	178	R\$ 86,72	R\$ 15.436,16
15	UN	Perfurador metálico c/ capacidade p/ perfurar 40fls composto por lixeira abertura inteligente, p/ remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Dimensões 139mmx105mm. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em cx constar dados do fabricante.	225	R\$ 81,92	R\$ 18.432,00

**Valor Total Lote 07: R\$ 168.779,56 (cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis reais)**

**LOTE 8**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PCT	Diário de classe fls quadriculadas contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina registrados pelo professor frequência, nota, conteúdo minist. E ocorrências durante o semestre. Produto deverá ser composto capa cartão 180 grs deverá constar na capa campos de inclusão ano letivo, nome do estabelecimento, curso, disciplina, série, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa instruções, dados do fabricante. Produto deverá vir embalado em pacote com 50 unds .(modelo do estado). <b>Apresentar amostra.</b>	30	R\$ 26,07	R\$ 782,10
02	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120g miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , c/100 fls, numeradas,c/pauta s/margem, medidas 206mm x 300mm constar informações código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	727	R\$ 18,88	R\$ 13.725,76
03	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120g miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , c/ 50 fls, numeradas,c/pauta s/margem, medidas 206mm x 300mm constar informações código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	650	R\$ 31,06	R\$ 20.189,00
04	UN	Livro ponto administrativo 50 páginas, capa-contra-capas papelão 700gr revestido de papel 90gr plastificado, formato	500	R\$ 81,43	R\$ 40.715,00





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA

		210mm315mm modelo padrao do imsp			
05	UN	Livro ponto docente capa flexivel modelo padrao do imsp, peso 0,655kg medida aberto 56x30,5cm miolo papel sulfite 75gr, capa colche brilho 150gr bloco 100 folhas numeradas de 001 a 200.	100	R\$ 95,17	R\$ 9.517,00
06	PCT	Livro protocolo com 50 folhas, pacote com 05 unidades.	474	R\$ 78,96	R\$ 37.427,04
07	UN	Livro protocolo correspondência 100 folhas formato 160x220 mm capa de papelão, 0705 grs cor preta ou azul. <b>Apresentar amostra.</b>	508	R\$ 41,28	R\$ 20.970,24

Valor Total Lote 08: R\$143.326,14 ( cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2. **Prazo de Entrega:** A entrega será em até 10 (dez) dias após a solicitação do Setor Solicitante, e nos locais solicitados, ou seja, ponto a ponto.

3. **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

5. **As amostras:** Deverão ser entregues conforme subitem 1.2.1, e vir em sua embalagem original, podendo conter uma única unidade ou quantas o fornecedor achar necessária, deverá vir acompanhada de todas as informações pertinentes ao objeto.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante

Endereço da empresa licitante

Telefone/ Fax da empresa licitante

\_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Representante e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

(13) 3419-7000

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

### PROCESSO Nº 014/2020

#### ANEXO IV

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES*

*(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)*

*(em papel timbrado da empresa)*

Declaramos para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

-----



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

*Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

**PROCESSO Nº 014/2020**

**ANEXO V**

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO*

**4. (papel timbrado da licitante)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

....., de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 014/2020**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO VI**

**1 – OBJETO**

**Aquisição futura de Materiais de Consumo, Materiais Escolares e de Escritório para consumo em diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES**

Todos os itens cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de primeira qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

As quantidades abaixo se referem à previsão anual estimada de fornecimento para 12 meses, sendo:

**LOTE 1**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada
01	UN	Almofada p/ carimbo de feltro, cor preta nº 3, isento de álcool, condicionado em estojo plástico resistente c/ medida interna útil de 70mm larg.x110mm comp., reembalado em cinta papelão c/ visor demonstrativo de cor composição tinta água, corantes orgânicos, glicol e conservantes constar na embalagem, dados do fabricante	243
02	PCT	Arquivo morto papelão tamanho ofício medidas 370mm140mm25mm ou superior confeccionado em papelão prensado resistente com escritas externas, deverá ser embalado em pacote plástico transparente com 25 unidades, constar dados do fabricante	390
03	PCT	Arquivo morto polionda tamanho ofício aproximadas de 350mmx130mm245mm confeccionada em polipropileno resistente com escritas externas, deverá ser embalado em pacote plástico transparente, constar dados do fabricante, pct com 10 unidades.	725
04	BL	Bloco para flip shart serrilhado contendo 50 fls para ser usado em cavalete c/ exclusiva serrilha p/ dobra ou destaque c/ medidas aproximada de 66x88 cm deverá constar dados de identificação do fabricante.	246
05	PCT	Bloco post-it 38x50 com 4und de 100 fls cada bloco constar na embalagem dados do fabricante – cores variadas	637
06	UN	Caixa organizadora em - plástico pp corrugado (g) - capacidade volumétrica36,60 - litro - descrição completa: - caixa organizadora em - plástico pp corrugado, - alças reforçadas - - 440mmx320mmx260mm (g) - capacidade	743





		volumétrica 36,60 – litros	
07	CX	Caneta esferográfica azul, preta e vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Caixa com 50 unidades. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra.</b>	269
08	CX	Caneta hidrográfica, 12 cores variadas, corpo em material plástico na cor da tinta, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa antiasfixiante, medindo no mínimo 125mm de comprimento por 7mm de diâmetro, ponta média de 2mm. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. As canetas deverão apresentar rendimento mínimo de 800 metros de escrita. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo de comprimento de escrita, conforme ABNT NBR 16.108:2012, para cada uma das 12 cores, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</b>	250
09	CX	Caneta hidrográfica permanente, cor azul, ponta 2.0mm caixa com 12 unidades.	217
10	CX	Caneta marca texto cores: amarelo, rosa, verde, laranja, azul, ponta grossa medindo 140mm compr. Tampa abre e fecha c/ trava dificultando o manuseio por crianças, possuir em seu corpo marca e código de barras, deverá o produto ser multiuso, a base de água e possuir secagem rápida constar marca, código de barras, validade, origem, simbologia não recomendável para crianças menores de 3 anos, dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	279
11	UN	Caneta permanente ponta dupla	185
12	PCT	Capa para encadernação a4, - transparente 100 unidades.	307
13	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura grossa aproximad. 7.4cm esp.x30cm comp. Acondicionado pct plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca , dados do fabricante, e validade do produto . <b>Apresentar amostra.</b>	158
14	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura fina medindo aprox. 7.4cm esp.x30cm comp. Acondicionado pct plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca, dados do fabricante e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	147
15	CX	Cola branca a base pvac, lavável, produto de excelente qualidade. O produto deverá vir embalado em frasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 1000 grs, tampa de rosca de lacre de segurança e reembalado em cx de papelão c/12 unds constar na embalagem marca, dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	126
16	CX	Cola branca escolar, lavável, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de no mínimo 90 gramas com bico aplicador econômico. A cola deverá possuir validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Produto com certificação do Inmetro. Acondicionados em caixa de papelão	261





		com 12 unidades. <b>Apresentar amostra e Laudo de determinação do teor de sólidos, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</b>	
17	CX	Cola em bastão com glicerina, acondicionada em tubo plástico de polietileno de alta resistência com no mínimo 10grs, com tampa de rosca, reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unds composição: pvp e água. Produto atóxico, de excelente aderência. Constar na embalagem marca, validade, dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	332
18	UN	Corretivo de fita medidas 5mm x 6m	261
19	CX	Corretivo líquido, 18 ml, acondicionado frasco plástico branco resistente tampa de rosca e pincel tipo esponja, embalados em caixa de papelão c/12 unidades. Composição mínima: veículo aquoso, dispersantes e titaneo. Constar na embalagem: marca, dados fabricante e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	171
20	CX	Elástico latex nº 18 cx c/ 100 grs	219
21	CX	Envelope bc, comercial, sem timbre, medindo 114 mm x 162 mm 63 grs produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	136
22	CX	Envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm 63 grs produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	152
23	CX	Envelope saco cor branca, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m <sup>2</sup> , com aba, sem nenhum tipo de impressão, com dimensões: 26x36 acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unds. Dados do fabricante.	148
24	CX	Envelope saco kraft, - medindo 18x25 80 grs, - acondicionado em caixa de - papelão contendo 250 unds. - descrição completa: - envelope saco kraft, - medindo 18x25 80 grs, - acondicionado em caixa de - papelão contendo 250 unds. - deverá constar marca, - medidas, modo de - conservação, simbologia de - material frágil e dados do - fabricante.	233
25	CX	Envelope saco kraft, medindo 26x36 80 grs, acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unds. Deverá constar marca, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados do fabricante.	238
26	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 17mm, 100 FOLHAS, 100 UNIDADES.	26
27	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 23mm, 140 FOLHAS, 60 UNIDADES.	36
28	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 9mm, 50 FOLHAS, 100 UNIDADES.	36
29	PCT	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO, 07mm, 25 FOLHAS, 100 UNIDADES	20
30	CX	Estilete largo estrutura reforçada, empunhadura, corpo robusto e design ergonômico, caixa com 12 unds o produto deverá ser indicado em trabalhos pesados, cortes em corda, papel, madeira fina, couro, acetatos, tapeçaria quebrador de lâmina em sistema screwlock para proporcionar maior segurança. Tipo de lâmina compatível: lpl601, ldl18, pl 18. <b>Apresentar amostra.</b>	95
31	PCT	Etiqueta escolar c/ três pautas p/ inclusão de nome, matéria e	65





		série, medindo 35,5mmx80mm, acondicionada embalagem plástica, selado, pct com 100 fls constar na embalagem dados do fabricante.	
32	CX	Etiqueta para impressora de tinta e laser medidas 33,9x101,6mm caixa com 100 folhas – 14 etiquetas/folha.	111
33	PCT	Fita adesiva crepe cor branca, medindo 19mm larg.x50mm comp., indicada p/ mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, marca e dimensões no início do rolo. Composição: papel crepado, tratado c/ resinas, adesivo de borracha e tubete de papel deverá ser acondicionada em plástico transparente cada pacote c/6 rolos, contendo dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	312
34	PCT	Fita adesiva dupla face em polipropileno, fácil aderência, med. 12mmx30mm, sendo parte externa cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem, enrolada círculo de papelão resistente com marca, metragem, produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 08 rolos em cada pacote. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	290
35	PCT	Fita adesiva transparente aproximadamente 50x50, com 5 rolos cada pct fabricado em adesivo acrílico base água filme de polipropileno bioorientado, ambos c/ aplicações de adesivo um lado monoface. Deverá ter as seguintes especificações gramatura do adesivo mínimo 20grs filme de 25 micras deverá constar, dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	435
36	PCT	Fita adesiva transparente, medindo 12x40 produzida em filme 25 micras, tubete c/ 75mm diâmetro contendo as seguintes informações, marca, composição, deverá ser acondicionado em plástico com 10 rolos no pct, dados do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	129
37	UN	Organizador de mesa acrílico, tipo papelreira dupla, na cor transparente ou fumê.	282
38	UN	ORGANIZADOR DE PASTAS SUSPENSAS FUME COM TAMPA- A 28 x C 48 x L:35 CM - SUPER RESISTENTE ACOMPANHA 8 PASTAS SUSPENSAS	195
39	UN	Pasta catálogo preta 10 envelopes plásticos fino medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar dados do fabricante.	262
40	UN	Pasta catálogo preta 100 envelopes plásticos fino medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar dados do fabricante.	282
41	PCT	Pasta L a4 com 10 unidades	245
42	UN	Pasta polionda cores c/ medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 25 mm, ideal para facilitar a organização o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Composição: polipropileno devera constar dados do fabricante.	1200





43	UN	Pasta polionda cores c/ medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 35 mm, ideal para facilitar a organização o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Composição: polipropileno devera constar dados do fabricante.	850
44	UN	Pasta polionda cores c/ medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 55 mm, ideal para facilitar a organização o manuseio de documentos, atóxica e de fácil limpeza. Composição: polipropileno devera constar dados do fabricante.	500
45	PCT	Pasta proutuário de alunos - talão escolar pasta proutuário 35 x 54,5cm – pacote contendo entre 90 a 100 unidades	60
46	UN	Pasta suspensa papelão completa, medindo 361mm larg.x240mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta,grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	1650
47	UN	Pasta suspensa plástica completa, cores medindo 361mm larg.x240mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta,grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	2050
48	CX	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor azul, preto, vermelho, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes e resinas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar ao usuário a utilização para traços grossos e finos, devendo conter em seu corpo marca e validade.	123
49	UN	Pistola de cola quente fina, 20 wats, corpo medindo 08cm de comp., ponta com isolante térmico medindo 2cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4cmx4cm, reabastecedor visor de bastões 10cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2mm x 0,75mm, acondicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.	202
50	UN	Pistola de cola quente grossa, 40 watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento c/ aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4cm x 4cm, reabastecedor visor de bastões 10cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2mm x 0,75mm, acondicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.	203
51	PCT	Plástico para plastificadora a4 com 100, medidas 220mm307mm, espessura 125mic/0,05.	122
52	UN	Porta lápis, clips, lembrete, mat plástico, na cor fume ou transparente.	267
53	UN	Prancheta tamanho oficio,mat plástico com pegador em metal, na cor fume ou transparente	572
54	UN	Registrador az oficio lombo fino, medindo altura 35cm largura 29cm profundidade 8cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá	1300





		constar dados do fabricante.	
55	UN	Registrador az ofício lombo largo, medindo 28cm de larg.x35cm comp.x8cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá constar dados do fabricante.	1270
56	PCT	Saco plástico 4 furos tam a4, espessura média 0,12, para pasta catálogo. Pacote com 50 unidades	405
57	UN	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta lâmina confeccionada em aço inoxidável, cabo formato anatômico, medindo de um lado 10cm de comp. E 8,7cm do outro, totalizando 21cm de comprimento, acondicionado individualmente em blister. Constar na embalagem marca, e dados de identificação do fabricante.	312
58	UN	Tesoura multi-uso escritório, ponta em aço inoxidável, medindo 8cm comp. Cabo plástico anatômico, medindo 8,5cm de comp. Totalizando 20,5 cm altura, acondicionada em blister transparente, indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem, medida, dados do fabricante.	496

## LOTE 2

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade
01	CX	Cola colorida não tóxica, cx com 06 tubos de no, mínimo 23 grs nas cores: amarelo, azul, branco, preto, verde, e vermelho. Produto não indicado para crianças menores de 03 anos. Composição mínima: resina pva e pigmentos. Constar na embalagem dados do fabricante, e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	320
02	CX	Cola com glitter acondicionada em cx papelão resistente c/ 6 bisnagas transparentes com no mínimo 23 grs cada. O produto deverá ser antialérgico não deverá exalar vapores tóxicos e nem trincar após sua secagem composição mínima: resina pva e glitter. Constar, dados do fabricante e validade do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	90
03	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, na cor branca, embalados em caixa com 50 unidades. <b>Apresentar amostra e Laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e Laudo de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.</b>	25
04	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, colorido, embalados em caixa com 50 unidades. <b>Apresentar amostra e Laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e Laudo de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.</b>	25
05	UN	Giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar	30





		apontador próprio para giz de cera. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>	
06	UN	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, caixa com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, produto atóxico e que não manche. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>	3000
07	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 06, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600
08	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 08, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600
09	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 12, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600
10	UN	Pincel escolar para pintura, formato redondo, tamanho 14, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo tipo pônei ou sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo.	600
11	CX	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Caixa com 24 unidades. Produto certificado pelo Inmetro. <b>Apresentar amostra.</b>	111
12	CX	Têmpera guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. O produto deverá possuir certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>	3020
13	CX	Pintura a dedo, caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, não tóxica, frascos de 30ml com tampa de rosca para vedação eficiente contra vazamentos. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra e Laudo microbiológico emitido por laboratório habilitado pela Anvisa.</b>	2000





**LOTE 3**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada
01	UN	Apagador p/ quadro branco feltro de carpete de no mínimo 1mm, medindo 13 cm comp.x4,1cm alt.x2cm larg., formato anatômico, acondicionado em caixa de papelão deverá constar no produto, identificação do fabricante.	105
02	UN	Apagador para quadro negro feltro de carpete de no mínimo 1mm medindo 13 cm.	150
03	PCT	Balão de festa nº7 em látex colorido e liso, acondicionado em pacote plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem marca, quantidade e identificação do fabricante. Produto com selo inmetro na embalagem.	160
04	UN	Barbante artesanal nº 4 aprox. 500grs, confeccionado em 100% algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	180
05	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 250grs, com 300 mts confeccionado em 100% algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	210
06	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 500grs, confeccionado em 100% algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	215
07	JG	Domino tradicional em mdf - 28 pecas tam. 3,5 x 7,0 cm	50
08	CX	Glitterpvc 12 cores, 3 gramas, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 tubos, particula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	105
09	UN	Jogo uno	250
10	PCT	Palito de madeira, no formato achatado com pontas arredondadas, para sorvete ou uso escolar medindo 120x7,8x2,1mm, pacote com 100 unidades.	200
11	UN	Pega varetas	100
12	CX	Pincel para quadro branco, ponta média, cores sortidas corpo medindo 130 mm de comprimento tampa de alto encaixe, composição resinas termoplásticas, tinta à base de solvente e corantes orgânicos, ponta de poliéster. O produto deverá vir acondicionado em cx de papelão, cm 12 unds constar na embalagem quantidade, validade, e dados do fabricante.	190
13	UN	Quebra cabeça diverso em mdf com 10 peças – base baixo relevo – aproximadamente 33x27cm	200
14	ROLO	Tecido tipo tnt, 100% polipropileno, cor amarelo/ azul /preto /branco /rosa /verde /vermelho, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	750
15	CX	Tinta acrílica não tóxica - soluvel em água, secagem rápida 37ml nas cores - branco/preto/azul claro e - escuro/ verde claro e - escuro/ rosa/ pink/ - marrom/amarelo/laranja/lil - ás/roxo/vermelho, caixa - com 12 potes. <b>Apresentar amostra.</b>	510
16	CX	Tinta para tecido não tóxica - soluvel em água, secagem	260





		rápida 37ml nas cores - branco/preto/azul claro e - escuro/verde claro e - escuro/ rosa/ pink/ - marrom/amarelo/laranja/lil - ás/roxo/vermelho, caixa - com 12 potes . <b>Apresentar amostra.</b>	
--	--	---	--

**LOTE 4**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade
01	CX	Apontador duplo, com depósito plástico, medindo aproximadamente 50 mm x 40 mm x 40mm. Composto por 02 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Acondicionado em caixa com 24 unidades.Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do Inmetro. <b>Apresentar amostra.</b>	249
02	CX	Borracha branca macia, com capa, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 45 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Acondicionada em embalagem com 24 unidades. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Produto com certificação do Inmetro.	872
03	UN	Caderno cartografia,espiral, contendo 96 folhas,sem seda,formato de 275mm x 200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em cartão triplice 275 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou similar. <b>Apresentar amostra e Certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar.</b>	3000
04	UN	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou similar.	5450
05	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato mínimo de 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a	5400





		norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. <b>Apresentar amostra e Certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar.</b>	
06	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 140mmx200mm, miolo em papel reciclado branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.	3200
07	CX	Lápis de cor redondo ou sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, não aquarelável, com gravação da marca do produto em seu corpo, mina colorida macia de, no mínimo, 3mm. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Medidas aproximadas: comprimento de 175mm e entre faces de 7mm. Embalados em caixa de papel cartão com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar.	3055
08	CX	Lápis grafite, graduação HB nº2, formato sextavado ou redondo, confeccionado em madeira proveniente de reflorestamento, medindo no mínimo 170mm de comprimento, com mina grafite de no mínimo 2,0mm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar. Caixa com 144 unidades.	210
09	RES MA	Papel sulfite A4 nas medidas 210mm x 297mm, com gramatura de 75gr, colorido (azul, verde, rosa e amarelo), resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar.	3230
10	CX	Papel sulfite A4 nas medidas 210mm x 297mm, com gramatura de 75gr, cor branco, resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar. <b>Apresentar amostra. Caixa com 10 pacotes, totalizando 5000 folhas.</b>	2707
11	UN	Pasta com aba e elástico, com lombada expansível e dimensões mínimas de 245mm x 340mm, confeccionada em material plástico biodegradável, pasta com corte reto e cantos arredondados. <b>Apresentar amostra elaudado(s) contendo ensaios de metais pesados e ftalatos, conforme Norma ABNT NBR 15236:2020 (Segurança de Artigos Escolares), emitido(s) por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, conforme ASTM D 5511, ou similar (biodegradação anaeróbica), emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.</b>	500
12	UN	Régua de 30cm, injetada em material plástico, reciclado, pós consumo e biodegradável, com impressão através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e	453





		livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor. <b>Apresentar amostra e laudo(s) contendo ensaios de metais pesados e ftalatos, conforme Norma ABNT NBR 15236:2020 (Segurança de Artigos Escolares), emitido(s) por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, conforme ASTM D 5511, ou similar (biodegradação anaeróbica), emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.</b>	
--	--	--	--

**LOTE 5**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada
01	UN	Caixa de som –CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA DE SOM 2.1, COM UM SUBWOOFER E 2 CAIXAS, POTENCIA TOTAL 22 WATTS RMS, CONTROLE DE VOLUME E DE GRAVES, BOTAO LIGA/DESLIGA, COM INDICADOR LED, COM MANUAL TECNICO; ENTRADA DE AUDIO 3,5MM LINE-IN JACK, ADAPTADOR DE ENERGIA UNIVERSAL 100V-240V 12VOLTSDC,FREQUENCIA 75HZ-20KHZ;; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	169
02	UN	Calculadora de mesa - 12-dígitos, possui mais de 4 operações(incluindo raiz quadrada), visor lcd, display inclinado e números grandes.; com memória (m+ / m- / mrc), tecla percentual e desligamento automático.; função markup e markdown.; tela inclinável.; funciona como estojo.; cor: cinza.; garantia de 1 ano.; unidade; dimensões;; altura:18,00 centímetros; largura:11,00 centímetros; profundidade:2,00 centímetros; peso:110,00 gramas;	339
03	UN	Cd-rw regravável, 700mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado em embalagem envelope individual deverá constar no envelope : marca, e dados de identificação do fabricante.	590
04	UN	Dvd-rw regravável, 700mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado em embalagem envelope individual deverá constar no envelope a marca, e dados de identificação do fabricante.	610
05	UND	Mouse óptico na cor preta, características design ergonômico; 2 (dois) botões + botão universal scrol; comprimento mínimo do fio 120 cm; conexão tipo usb 2.0; recurso "plugand play"; resolução mínima 800dpi sistemas operacionais compatíveis microsoftwindows;	468
06	UND	Mouse estatico de esfera -para deficientes: - mouse ambidestro - botões de grandes imensões - - interface usb	340
07	UN	Pen drive usb 8.0 gb, medindo 34mm comp.x12mm larg.x2mm espes. Marca da capacidade impressas no corpo abertura na parte superior, acondicionado individualmente em protetor de plástico embalado em estojo cilíndrico transparente com tampa de alto encaixe constar na embalagem dados do produto, fabricante e capacidade de armazenamento.	658
08	UN	Teclado padrão abnt 2; características cor preta; conexão via porta usb 2.0; teclas macias para digitação confortável;	411





sistemas operacionais compatíveis microsoft Windows.

**LOTE 6**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade estimada
01	PCT	Cartolina color set cor branca/laranja/marrom/preta/rosa/salmão/verde/vermelho, medindo aproximadamente 48x66cm, gramatura 110 m2, para trabalhos escolares o produto deverá vir embalado em plástico transparente, pacote contendo 20 fls deverá constar na embalagem: marca, medida, gramatura, quantidade folhas, dados do fabricante.	400
02	PCT	Cartolina cor azul/verde/rosa/amarela, produzida a partir de composição de celulose de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 50mmx66mm e gramatura 180 g/m2 produto deverá vir embalado pct de papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante e medidas	300
03	PCT	Cartolina cor branca, produzida de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, c./ formato 50mmx66mm 180g/m2. Produto deverá vir embalado em pacote de papel kraft c/nome do fabricante impresso, contendo 100 unds. Constar na embalagem, dados de identificação do fabricante.	300
04	CX	Papel camurça cor amarelo/ laranja/ preto/ rosa claro/ verde bandeira/ vermelho, formato 40x60, acondicionado em filme plástico transparente lacrado, pct com 25 fls. Deverá constar na embalagem marca, formato, quantidade, cor, identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	210
05	PCT	Papel carbono preto a4 210 x 297 caixa com 100	21
06	PCT	Papel cartão fosco cor amarelo / cor azul escuro/ branco/ laranja/ preto/ rosa/ verde bandeira/ vermelho, formato 500 mm x 660 mm 240 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de (+/-) 5%. Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, gramatura, formato, quantidade, e dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	365
07	PCT	Papel celofane cor incolor/ amarelo /azul /verde /vermelho /nacarado , Pacote c/ 50 fls de polipropileno gramatura 18 g/m2; em folas de 20 micron tamanho 85x100cm. <b>Apresentar amostra.</b>	150
08	UN	Papel contact adesivo estampado 45mm x 10mm deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	160
09	UN	Papel contact adesivo transparente 45mm x 25mm deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	210
10	PCT	Papel contact adesivo verde 45mm x 10mm deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> .	150





11	PCT	Papel espelho/dobradura tipo couche brilhante, cor amarelo /cor azul claro /azul escuro /branco /laranja /marrom /preto /rosa /verde /vinho /vermelho, medindo 48x66 embalado em pct plástico transparente contendo 100 fls deverá constar dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	170
12	PCT	Papel fotografico 180 grs formato a-40 auto brilho pct c/ 10 fls deverá constar dados de identificação do fabricante.	260
13	PCT	Papel laminado cor ouro prata /azul /verde /vermelho, monolúcido 48cm x 60cm, 40 g/m, lâmina de alumínio 0,007 micras, acondicionado em pacote de embalagem plástica transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	165
14	PCT	Papel pardo tipo ingles tamanho 66cmx96cm 80 grs cor kraft contendo no pacote 250 fls constar na embalagem do produto marca e dados do fabricante.	191
15	PCT	Papel vergê cores 180 gramas, formato a4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. Acondicionado em pasta de polionda transparente com fecho, contendo 100 folhas. Deverá conter rótulo com informações do fabricante.	250
16	PCT	Placa de e.v.a cor amarela/ azul claro/ azul escuro/ bege/ branco/ cinza/ laranja/ marrom/ preto/ péle/ rosa/ roxo/ verde claro/ verde bandeira/ vermelho/ pink, lavavel atóxica, emborrachada, não perecível, textura homogênea, sem manchas e furos ou rebarbas, med. 60mmx450mmx2mm . Produto deverá vir embalado em saco plástico transparente. Contendo 10 unidades. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, marca e medidas. <b>Apresentar amostra.</b>	1950

**LOTE 7**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade
01	CX	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	452
02	CX	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante.	296
03	CX	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante.	295
04	CX	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante..	295
05	CX	Colchetes latonado galvanizado material aço tamanho nº 15 medindo 100 x 5 mm altura 10,00 cm e largura 1,00 cm – caixa com 72 unidades	88





06	CX	Extrator de grampo tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço inox, tipo rígido, que não entorta ao ser utilizado.deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades. <b>Apresentar amostra.</b>	323
07	UN	Extrator de grampo tipo piranha em metal revestido com plástico remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6 dimensão: 56 x 38 x 45 mm. Peso 25g.	160
08	UN	Grampeador metálico – medida aproximada de 14cm, pequeno lâmina de - segurança, dispositivo - trava duas posições p/ - fixação, grampo 26/6, - capacidade p/ grampear 08 - fls produto deverá ser - acondicionado - individualmente em saco - plástico e reembalado - individualmente em caixa de - papelão com dados de - identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra</b>	211
09	UN	Grampeador metálico grande lâmina de segurança, dispositivo trava duas posições p/ fixação, grampo 26/6, capacidade p/ grampear 40 fls produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa de papelão com dados de identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra</b>	330
10	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, prateado c/ 5000 unds, acondicionado em cx de papelão, o produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar dados do fabricante.	452
11	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 60 mm. Pacote com 50 unidades	270
12	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 80 mm Pacote com 50 unidades	282
13	PCT	Grampo trilho metalizado, confeccionado em metal, com medidas aproximadas: base 95 mm de comprimento x 11 mm de largura, lacre medindo 73 mm de comprimento x 7 mm de largura no centro e alças laterais medindo cada 60 mm de comprimento, totalizando 193 mm de comprimento, para cerca de 200 folhas, acondicionado em embalagem de papelão, pacote contendo 50 unidades . Deverá constar na embalagem, quantidade, identificação do fabricante. <b>Apresentar amostra.</b>	270
14	UN	Perfurador ferro fundido capacidade para perfurar 100 fls, composto por lixeira abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para remoção de resíduos, apoio anatômico e escala removível produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em cx constar dados do fabricante.	178
15	UN	Perfurador metálico c/ capacidade p/ perfurar 40fls composto por lixeira abertura inteligente, p/ remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Dimensões 139mmx105mm. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em cx constar dados do fabricante.	225





**LOTE 8**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade
01	PCT	Diário de classe fls quadriculadas contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina registrados pelo professor frequência, nota, conteúdo minist. E ocorrências durante o semestre. Produto deverá ser composto capa cartão 180 grs deverá constar na capa campos de inclusão ano letivo, nome do estabelecimento, curso, disciplina, série, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa instruções, dados do fabricante. Produto deverá vir embalado em pacote com 50 unds .(modelo do estado). <b>Apresentar amostra.</b>	30
02	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120g miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , c/100 fls, numeradas,c/pauta s/margem, medidas 206mm x 300mm constar informações código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	727
03	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120g miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , c/ 50 fls, numeradas,c/pauta s/margem, medidas 206mm x 300mm constar informações código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	650
04	UN	Livro ponto administrativo 50 páginas, capa-contra-capas papelão 700gr revestido de papel 90gr plastificado, formato 210mm315mm modelo padrao do imsp	500
05	UN	Livro ponto docente capa flexivel modelo padrao do imsp, peso 0,655kg medida aberto 56x30,5cm miolo papel sulfite 75gr, capa colche brilho 150gr bloco 100 folhas numeradas de 001 a 200.	100
06	PCT	Livro protocolo com 50 folhas, pacote com 05 unidades.	474
07	UN	Livro protocolo correspondência 100 folhas formato 160x220 mm capa de papelão, 0705 grs cor preta ou azul. <b>Apresentar amostra.</b>	508

**3 – DA DISTRIBUIÇÃO**

- 3.1 – Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento ou no local indicado pelo Departamento Solicitante.
- 3.2 - A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 10 (dez) dias a entrega dos Materiais;
- 3.4 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.
- 3.5 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.





**A N E X O VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2020 / PROCESSO N° 014/2020**

**VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços n° 25/2020, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pela Prefeita Municipal de Pedro de Toledo, as fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo VI do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA CONSUMO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo não será obrigado a adquirir os Materiais Escolares e de Expediente referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo III, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 14/2020.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 14/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 14/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos materiais será de cinco (10) dias após o recebimento da autorização do setor de compras, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

A entrega será em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Setor de Compras para os materiais escolares e escritório, sendo os locais de entrega **conforme item 5.2.1.2.2 do Edital**, ou seja, ponto a ponto, conforme determinação do Departamento de Compras/Licitação dentro dos limites do município de Pedro de Toledo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária até o 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se os Materiais, não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos materiais apresentados serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.





Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos Materiais, bem como pelo descarregamento, nos locais solicitados pelo Departamento de Compras.

Fornecer os Materiais estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo nele estabelecido, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, os Materiais que estiverem em desacordo com as especificações.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no Pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das sanções previstas no item 15 e no Preâmbulo do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.





As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a serem pagos pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A entrega dos Materiais cotados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, serão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho e nos locais solicitados pelo setor de compras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, quando caracterizado o interesse público.

2. Cancelamento do Registro do Fornecedor:

- a) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) A pedido, quando:





- I. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) Pela Administração, unilateralmente, quando:
- I. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 14/2020 e a proposta da empresa :....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ..... , classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **5. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o de Itariri/SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Pedro de Toledo, de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EMPRESAS:**





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

**PROCESSO Nº 014/2020**

**A N E X O V I I I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**(papel timbrado da licitante)**

**AO**

**PREGOEIRO DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO - SP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

....., de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

**Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – PROCESSO Nº 014/2020

### A N E X O IX

#### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do acesso à página [www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 14/2020.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Compras/Licitação por meio do fax (13) 3419-1599 ou e-mail: [compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras/Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

**Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO

CONTRATADO: xxxxxxxx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2020

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Pedro de Toledo,



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PEDRO DE TOLEDO

**(13) 3419-7000**

**Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO**

PEDRO DE TOLEDO

**VAI VIVER  
UMA NOVA  
HISTÓRIA**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eleazar Muniz Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 218.905.338-23RG: 42.400.364-8

Data de Nascimento: 15/09/1979

Endereço residencial completo: Av. Beira Rio, 25 Fazenda Santa Rita

E-mail institucional [gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eleazar-muniz@bol.com.br](mailto:eleazar-muniz@bol.com.br)

Telefone: (13) 3419-7000 ramal 201

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Eleazar Muniz Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 218.905.338-23RG: 42.400.364-8

Data de Nascimento: 15/09/1979

Endereço residencial completo: Av. Beira Rio, 25 Fazenda Santa Rita

E-mail institucional [gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pedrodetoledo.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO DE TOLEDO**

**(13) 3419-7000**

**Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro - Pedro de Toledo / SP - CEP: 11.790-000**



E-mail pessoal: [eleazar-muniz@bol.com.br](mailto:eleazar-muniz@bol.com.br)

Telefone: (13) 3419-7000 ramal 201

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Contratada

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.